



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO CONJUNTO N. 07/2021-GVLD

Requer a criação de Comissão Especial Parlamentar para acompanhar os trabalhos da Secretária Especial dos Bairros em Afundamento de Solo

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo indicados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa (art. 123 e s. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vêm **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário, que seja **NOMEADA UMA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR** com o fim de acompanhar os trabalhos da Secretaria Especial dos bairros em Afundamento de Solo, com elaboração e apreciação de estudos sobre o caso, como também fiscalização dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo por meio das atribuições conferidas à supramencionada secretaria.

JUSTIFICATIVA

1 Como é sabido por toda a sociedade alagoana, devido à dimensão do problema, à ampla cobertura da imprensa e às discussões travadas pela sociedade civil organizada e os órgãos responsáveis, os bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, além de regiões adjacentes, enfrentam graves problemas por conta do afundamento do solo decorrente da atividade de mineração da empresa Braskem. Esses problemas afetaram diretamente muitos maceioenses. Não se trata apenas de perdas financeiras, mas também de danos morais e outras consequências imensuráveis para a vida dessas pessoas.

2 Desde então, uma série de diagnósticos e informações desconstruídas se sucedem na tentativa de explicar o ocorrido nessas regiões de Maceió. Enquanto isso, pessoas enfrentam incertezas, depressão, e assistem às suas histórias de vidas sendo interrompidas sem que se apresente uma perspectiva concreta em relação ao futuro dessas e da própria cidade. Afinal, é preciso saber o que será feito daquela região.

3 No início do atual mandato do Executivo vigente, o prefeito João Henrique Caldas criou um gabinete especial integrado para tratar do aprofundamento do solo dos bairros supracitados. Uma decisão que merece elogios, pois é necessária a atenção especial.

4 Nesse sentido, entendemos que o Poder Legislativo não pode se furtar a fazer parte dessa discussão na busca por soluções, cumprindo a função precípua de fiscalizador, intermediador e até de proponente das ações legais, incluindo aquelas que necessitem de repensar legislações, seja no sentido de facilitar, agilizar, desburocratizar ou fornecer o escopo legal preciso para atos que visem o bem comum.

5 Desta forma, fiel à sua missão constitucional e regimental, a Câmara de Vereadores não pode deixar de participar dos esforços dos poderes públicos para dar uma resposta eficaz ao problema. Esta é a razão pela qual propomos a criação dessa Comissão Especial, composta por 5 (cinco) vereadores, para acompanhar – dentro do prazo de 180 dias – os trabalhos que serão desenvolvidos tanto pelo Executivo quanto pelos demais órgãos e entes da sociedade civil organizada que possuem relação direta com o ocorrido nessas regiões.

6 Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis à aprovação do requerido.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____



LEONARDO DIAS

Vereador